

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 018/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Silma Lima de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Pública, a Sra. **SILMA LIMA DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Fundo Municipal de Saúde Pública está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 0028/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Tatiane Alves Figueiredo Cesário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Ação Social, a Sra. **TATIANE ALVES FIGUEIREDO CESÁRIO**.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Silvana Oliveira Santos

*Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social*

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DF3F912E8018B1DDF7DD2012A485B266